



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/05/2026 à 31/05/2026

28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	06/05/2026	29/05/2026	28/05/2026	1383	16/01/2026	3	09.473.770/0001-26 - CONECTLAN INTERNET LTDA	66942	2026000173	1.200,00	1.200,00
2	07/05/2026	29/05/2026	28/05/2026	314	05/01/2026	4	02.744.987/0001-84 - PRODATA INFORMÁTICA LTDA	590	2026000947	52.451,00	52.451,00
3	08/05/2026	29/05/2026	28/05/2026	2901	17/03/2026	2	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	973	2026000941	7.375,00	7.375,00
4	12/05/2026	29/05/2026	28/05/2026	1734	05/01/2026	4	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	967	2024011956	780,80	780,80
5	12/05/2026	29/05/2026	28/05/2026	3861	08/04/2026	1	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	967	2026008170	1.066,51	1.066,51
6 *	14/05/2026	29/05/2026	22/05/2026	2413	23/02/2026	1	02.351.877/0001-52 - LWSA S/A	206123	2026003022	2.061,23	2.061,23
7	26/05/2026	29/05/2026	29/05/2026	4827	30/04/2026	1	26.857.705/0001-13 - CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.	907	2026009858	180,00	180,00

TALITA PEREIRA DE SOUZA
FERREIRA:91409250130
Assinado de forma digital por TALITA PEREIRA DE SOUZA
FERREIRA:91409250130

ORDENADOR DE DESPESA



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

**JUSTIFICATIVA QUANTO Á INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTOS**

(01/05/2026 à 31/05/2026)

Considerando que, a ordem cronológica é instituto previsto em Lei, que se impõe como medida restritiva de privilégios de credores na Administração Pública, contudo, pela apreciação do artigo 141 da Lei n. 14.133, de 01/05/2021, podemos observar que a própria Lei de Licitações ao tratar da impossibilidade de quebra da ordem cronológica, permite que haja exceção à essa regra, desde que se façam presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa, dito isso, JUSTIFICO a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores/credores abaixo:

FORNECEDOR	VALOR	PAGAMENTO
02.351.877/0001-52 - LWSA S/A	R\$ 2.061,23 (empenho 2413)	22/05/2026
32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	R\$ 1.066,51 (empenho 3861)	28/05/202

NOTA DE JUSTIFICATIVA: A ordem cronologia referente aos pagamentos do período supramencionado foi realizado fora da sequência habitual devido a empresa LWSA S/A teve seu empenho emitido em 23/02/2026, com vencimento previsto para 29/05/2026. O empenho foi realizado antecipadamente por se tratar de despesa com pagamento semestral, conforme orientação da Controladoria, que recomendou a emissão prévia do empenho para garantir a regularidade dos procedimentos administrativos e orçamentários.

Em razão dessa antecipação do empenho da LWSA S/A, a empresa KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA teve seu pagamento realizado primeiro, embora possua empenho posterior. Tal procedimento se justifica pelo fato de a KP Sistema prestar serviço contínuo e essencial, cujo pagamento é realizado mensalmente. A interrupção desse serviço poderia comprometer o andamento das atividades administrativas do órgão, tornando necessária a quitação da obrigação dentro do prazo estabelecido.

Dessa forma, a alteração da ordem cronológica ocorreu em observância ao interesse público, à continuidade dos serviços essenciais e às orientações da Controladoria, não havendo prejuízo à Administração.

TALITA PEREIRA DE
SOUZA
FERREIRA:91409250130

Assinado de forma digital
por TALITA PEREIRA DE
SOUZA
FERREIRA:91409250130

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023